



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 099/GAPRE, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária e determinam outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas por Lei,

Considerando o Parecer Jurídico n.º 022/2017 emitido pela Procuradoria Geral do Município em 14 de Fevereiro de 2017 do Processo autuado sob o n.º 008/2017.

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** ao(a) Servidor(a) Pública(a) Municipal, Sra. **IRANI RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 28,5% (vinte e oito e meio por cento) da carga horária exercida sem redução de salário para exercício de 2017, com necessidade de revisão em março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 02 de Março de 2017.



Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

Irani Ribeiro Pinto



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDOS DE MANUTENÇÃO E DEVELOPIMENTO

CONTRATO Nº 001/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Assunto: Contratação de serviços de manutenção e desenvolvimento de sistemas de informática.

Valor estimado: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Este contrato é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba e a empresa contratada.

Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	
Gabinete do Prefeito	
Diário Oficial do Município - DOM	
Prescritor:	120
Nº:	91

Assinatura do Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Administrativo